



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1/6CCR/MPF, DE 2 DE MAIO DE 2023

Instaura Procedimento de Acompanhamento para acompanhar as tratativas do GT Agroecologia no acompanhamento das políticas públicas voltadas à produção orgânica e agroecológica.

A 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, do Ministério Público Federal, nos termos do art. 5º, inciso III, letra e, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

CONSIDERANDO que a defesa dos direitos e interesses das comunidades tradicionais insere-se entre as funções institucionais do Ministério Público Federal, estando prevista no art. 5º, III, e, da [Lei Complementar nº 75/93](#);

Considerando o art. 5º da [Lei Complementar n.º 75/93](#) segundo o qual são funções institucionais do Ministério Público da União a defesa dos "direitos e interesses coletivos, especialmente das comunidades indígenas, da família, da criança, do adolescente e do idoso";

Considerando que o art. 38, I, da [Lei Complementar nº 75/93](#) atribui ao MPF a competência para instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos, e que a [Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017](#) regulamenta a instauração de procedimento administrativo no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o documento (PR-AM-00018632/2023) encaminhado pelo procurador da República Fernando Merloto Soave, Coordenador do GT Agroecologia, conforme [PORTARIA 4ª CCR nº 4, de 19 de abril de 2021](#).

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das ações do GT no âmbito desta Câmara de Coordenação e Revisão.

RESOLVE:

1º) Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a seguinte ementa:

"Acompanhar as tratativas do GT Agroecologia no acompanhamento das políticas públicas voltadas à produção orgânica e agroecológica".

2º) Publique-se.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ªCCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 de maio 2023. Caderno Extrajudicial, p. 12-13.](#)